



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA (CEAD)
Universidade Aberta do Brasil / Universidade Federal do Piauí – UAB / UFPI
Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul
CEP 64001-280 – Teresina PI
Fone: (86) 3215-4101
Site: www.cead.ufpi.br

EDITAL N. 06 / 2019 – CEAD / UFPI
(Processo Seletivo – Tutoria / Curso Letras Português)

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no exercício da Diretoria, no uso de sua competência e atribuições legais torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a formação de Cadastro de Reserva de candidatos às funções de Tutor Presencial e Tutor a Distância UAB / CAPES / MEC, **sem vínculo empregatício**, na(s) área(s) de formação: Letras Português, com atuação de 20 horas / semanais junto à Coordenação do Curso de Letras Português e Polos de Apoio Presencial UAB / UFPI, indicados no Quadro 01. O Processo Seletivo realizar-se-á em observância às normas institucionais e disposições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1O Processo Seletivo visa formar equipe de Tutores do Curso de Letras Português / EaD, bem como compor o respectivo Banco de Reserva de Tutoria do Curso, no qual o candidato classificado e convocado desempenhará suas funções na implementação das disciplinas componentes da grade curricular, conforme necessidade da respectiva Coordenação / Curso.

1.2O Processo Seletivo será conduzido / realizado por Comissão de Seleção constituída pela Direção do CEAD / UFPI, a qual será composta por docentes vinculados ao CEAD e agentes de EaD / CAPES / UAB / UFPI, com auxílio e colaboração das Coordenações dos Polos UAB / UFPI.

1.3A atividade de Tutoria tem caráter temporário, portanto, **sem vínculo empregatício**, com remuneração correspondente à Bolsa de Ensino CAPES, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme as disposições contidas nas Leis nº 11.273/2006 e nº 11.502/2007, e Portarias nº 183/2016 e nº 15/2017-CAPES/UAB/MEC. O recebimento da referida Bolsa ocorrerá somente no período em que o Tutor estiver no legítimo exercício da função (desenvolvimento de disciplinas).

2. DAS INSCRIÇÕES – GRATUITAS

2.1As inscrições serão realizadas com o preenchimento do **Requerimento de Inscrição (Anexo IV)** e apresentação da documentação exigida, conforme Item 04, no período de 01 a 05 de abril de 2019, no horário de 8h00 as 12h00, da seguinte forma:

Candidatos a Tutor Presencial: no Polo de Apoio Presencial da UAB / PI de interesse, conforme Quadro 01;

Candidatos a Tutor a Distância: Coordenação do Curso de Letras-Português / CEAD / UFPI – Rua Olavo Bilac, 1148 / Centro / Teresina-PI, CEP: 64.001-280.

3. DAS VAGAS

3.1. Os candidatos classificados formarão o Cadastro de Reserva de Tutores do Curso e poderão ser chamados de acordo com a necessidade do Curso, dentro do prazo de validade deste instrumento editalício.

QUADRO 01 – POLOS DE APOIO PRESENCIAL UAB/UFPI / VAGAS / FUNÇÃO

Polo UAB / UFPI	Endereço	VAGAS Tutor a Distância	VAGAS Tutor Presencial
Polo de Apoio Presencial UAB - Campo Alegre de Lourdes (BA)	Rua Castro Alves, s. n., Centro / CEP 47220-000 - Campo Alegre de Lourdes (BA)	CR	CR
Polo de Apoio Presencial UAB - Elesbão Veloso (PI)	Praça Pe. José Paulo Do Rêgo, 219 - Capitão Mundoco / CEP 64325-000 - Elesbão Veloso (PI)	CR	CR
Polo De Apoio Presencial UAB - Inhuma (PI)	Rua João Gonçalves de Holanda, 212 - Liberdade / CEP 64.535-000 - Inhuma (PI)	CR	CR
Polo de Apoio Presencial UAB - Jaicós (PI)	Rua Dep. Constâncio Carvalho, 264 - Serranópolis / CEP 64575-000 - Jaicós (PI)	CR	CR
Polo de Apoio Presencial UAB - Juazeiro (BA)	Rua Agostinho Muniz, 1010 A - São Geraldo / CEP 48905-740 - Juazeiro (BA)	CR	CR
Polo de Apoio Presencial UAB - Luís Correia (PI)	Unidade Escolar Zulmira Xavier, Rua Afonso Serra, 605 - Centro / CEP 64220-000 - Luís Correia (PI)	CR	CR
Polo de Apoio Presencial UAB - Luzilândia (PI)	Rua João Quariguazi, 409 - Centro / CEP 64160-000 - Luzilândia (PI)	CR	CR
Polo de Apoio Presencial UAB - Oeiras (PI)	Av. Desembargador Cândido Martins, 67 - Centro / CEP 64.500-000 - Oeiras (PI)	CR	CR
Polo de Apoio Presencial UAB - Paes Landim (PI)	Rua 13 de Maio, s. n Centro / CEP 64710-000 - Paes Landim (PI)	CR	CR
Polo de Apoio Presencial UAB - Pio IX (PI)	Rua Alencar Araripe, s.n., Centro (Próximo ao Hospital Local) / CEP 64660-000 - Pio IX (PI).	CR	CR
Polo de Apoio Presencial UAB - Piracuruca (PI)	Rua Tenente Rui Brito, 1430 - Centro / CEP 64240-000 - Piracuruca (PI)	CR	CR
Polo de Apoio Presencial UAB - Regeneração (PI)	Rua Gonçalo Nunes, 297 - Centro / CEP 64490-000 - Regeneração (PI)	CR	CR
Polo de Apoio Presencial UAB - São José do Peixe (PI)	Praça Juscelino Kubitschek, s. n. - Centro / CEP 64555-000 - São José Do Peixe (PI)	CR	CR

Polo de Apoio Presencial UAB – Simões (PI)	Rua Dom Expedito Lopes, s. n., Centro / CEP 64585-000 – Simões (PI)	CR	CR
Polo de Apoio Presencial UAB – Simplício Mendes (PI)	Rua Pio Sérvio, s. n., Centro / CEP 64.700-000 - Simplício Mendes (PI)	CR	CR
Polo de Apoio Presencial UAB – Teresina (PI)	Instituto Superior de Educação Antonino Freire, Praça Firmina Sobreira, Rua Rui Barbosa, s. n., Matinha / CEP 64002-190 – Teresina(PI)	CR	CR
Polo de Apoio Presencial UAB – Uruçuí (PI)	Rua Almir Benvindo, s.n., Malvina CEP 64.860-000- Uruçuí (PI)	CR	CR
Polo de Apoio Presencial UAB – Valença do Piauí (PI)	Avenida 15 de Novembro, s. n., Centro / CEP 64300-000 – Valença (PI)	CR	CR
Polo de Apoio Presencial UAB – Avelino Lopes (PI)	Praça Nossa Senhora das Mercês, S/N – Centro / 64965-000 – Avelino Lopes (PI)	CR	CR

CR = Cadastro de Reserva

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO/CONCORRÊNCIA

4.1 REQUISITOS E FUNÇÕES

TUTOR PRESENCIAL

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
2. Ser graduado na área de Letras Português*;
3. Possuir pós-graduação lato sensu ou stricto sensu ou estar cursando pós-graduação stricto sensu (área de Letras Português** e/ou áreas afins);
4. Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: internet, e-mail, chat, fórum e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
5. Ter experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino superior ou básico;
6. Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD (Educação a Distância);
7. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades no Polo de Apoio Presencial optado para o desempenho da função, conforme indicado no Requerimento de Inscrição;
8. Residir no município sede do Polo de Apoio Presencial optado para o exercício da função, ou em município vizinho com distância máxima de até 50km do Polo (Neste caso é de inteira responsabilidade do candidato sob tal condição assumir os custos decorrentes do deslocamento município / residência / Polo / município / residência).

TUTOR a DISTÂNCIA

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
2. Ser graduado na área de Letras Português*;
3. Possuir pós-graduação lato sensu ou stricto sensu ou estar cursando pós-graduação stricto sensu (área de Letras Português**);
4. Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: internet, e-mail, chat, fórum e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
5. Ter experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino superior ou básico;
6. Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD (Educação a Distância);
7. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades estabelecidas no

Calendário Acadêmico do Curso, inclusive para viajar ao Polo de Apoio Presencial ao qual estará vinculado (responsável por uma das turmas), conforme preconizado nas atribuições do Tutor (ver anexo 04), e orientação da Coordenação do Curso. A viagem ao polo poderá ocorrer a partir de **quinta-feira**;
8. Residir em Teresina-PI.

(*) Cursos reconhecidos pelo MEC

(**) Cursos reconhecidos pela CAPES

4.2. O candidato a **Tutor Presencial**, classificado e convocado, **desempenhará suas atribuições no Polo UAB / UFPI escolhido por ele** conforme indicado no **Requerimento de Inscrição**. Sua atuação terá o acompanhamento (controle de frequência) da Coordenação do Polo e da Coordenação do Curso (ver atribuições – **Anexo III**). Fica a cargo do Tutor qualquer despesa proveniente do seu deslocamento ao Polo para o cumprimento das 20 horas semanais.

4.3. Já o candidato a **Tutor a Distância**, classificado e convocado, **poderá exercer a função atendendo a turmas em qualquer um dos Polos UAB indicados no Quadro 01, de acordo com definição da Coordenação do Curso, devendo este se deslocar aos Polos para realização das atividades presenciais**, que ocorrem preferencialmente nos finais de semana, de acordo com o Calendário Acadêmico e/ou necessidade da Coordenação/Curso (ver atribuições-anexo III). As despesas decorrentes do deslocamento (Polo Sede / Polo UAB / UFPI / Polo Sede) serão providas pelos recursos do projeto/curso.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 No ato da inscrição, no período e horários indicados no item 2, o candidato deverá obrigatoriamente entregar cópia dos seguintes documentos:

a) Requerimento de Inscrição devidamente preenchido de forma legível, datado e assinado pelo candidato, conforme anexo IV;

b) Texto manuscrito de Apresentação Pessoal e Profissional, além de justificativa para torna-se Tutor Presencial ou Tutor a Distância (mínimo de 01 (uma) lauda, máximo de 03 (três) laudas), conforme Barema (ver anexo VII) e modelo (ver anexo VIII);

c) Documento de Identidade e CPF;

d) Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;

e) Prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);

f) Comprovante de residência (data recente);

g) Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação;

h) Certificado de Pós-Graduação – Especialização, Mestrado ou Doutorado (caso os candidatos possuam titulação).

i) Curriculum Lattes, devidamente comprovado. (Os itens apontados no *Curriculum* relacionados às exigências deste Edital que não forem comprovados, não serão passíveis de análise pela Comissão, sendo, portanto, desconsiderados para todos os efeitos do Processo Seletivo);

j) Declaração preenchida e assinada pelo candidato atestando sua disponibilidade de 20 horas semanais (ver Anexo V) para o desenvolvimento das atividades de tutoria do Curso, inclusive para viajar aos Polos nos finais de semana, a partir de quinta-feira (caso do Tutor a Distância);

I) Declaração do Professor Orientador liberando o candidato para o exercício das atividades de Tutoria – caso específico para candidatos alunos pós-graduandos.

Observação 01 – Diplomas e certificados expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior estrangeiros devem ser revalidados em universidades brasileiras.

Observação 02 – Para os pós-graduandos: declaração de matrícula da instituição de ensino superior (IES) em que está cursando.

Observação 03 – Em nenhuma hipótese, será aceita a entrega ou complementação de documentos fora do período de inscrição estabelecido neste Edital, independentemente do fato que tenha gerado o atraso.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, de acordo com as especificações abaixo, nas datas, locais e horários indicados no Cronograma (**Anexo I**).

Etapa 01 (Eliminatória) – Análise de Currículo / Prova de Títulos: consistirá na análise curricular comprovada e pontuada em conformidade com o estabelecido no BAREMA (ver anexo II), sendo a pontuação mínima para aprovação maior ou igual a 9,0 (nove), no somatório de pontos.

Etapa 02 (Eliminatória e Classificatória) – Análise do texto manuscrito de Apresentação Pessoal e Profissional, além de justificativa para torna-se Tutor Presencial ou Tutor a Distância (mínimo de 01 (uma) lauda, máximo de 03 (três) laudas), conforme Barema (ver anexo VII) e modelo (ver anexo VIII), sendo a pontuação mínima para aprovação maior ou igual a 7,0 (sete), obtido por média simples;

6.2 A nota final do candidato será a pontuação mínima para aprovação maior ou igual a 16 (dezesesseis) pontos obtidos no somatório do Texto manuscrito e da Análise de Currículo.

6.3 Serão **Aprovados (as)** no processo seletivo para o cargo de Tutor a Distância até 30 (trinta) candidatos (as), e para o cargo de Tutor Presencial até 03 (três) candidatos (as) por Polo, obedecendo à classificação em ordem decrescente.

6.4 Havendo empate, terá preferência o candidato que tiver, na sequência: 1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme Estatuto do Idoso; 2. Mais tempo de experiência no magistério superior; 3. Mais pontos no Currículo.

6.5 Não serão fornecidos resultados de nenhum evento do processo seletivo por telefone, mas somente através do *site* www.cead.ufpi.br

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS / FINAIS

7.1 No ato da inscrição o candidato estará automaticamente concordando com as normas e disposições estabelecidas neste Edital.

7.2 Os candidatos que não atenderem as exigências contidas/indicadas neste edital serão eliminados.

7.3 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário de eventos (Cronograma) através do site <http://www.cead.ufpi.br>, bem como participar de todas as atividades do Processo Seletivo. Caso deixe de participar de alguma das etapas estará automaticamente eliminado da seleção.

7.4 Não caberá ao candidato recorrer à revisão da etapa de que trata o **item 6**, fora do prazo para recurso estabelecido no Cronograma (**Anexo I**).

7.5 Os candidatos deverão consultar a documentação geral sobre os referenciais de qualidade para os cursos superiores a distância e informações sobre o programa da Universidade Aberta do Brasil

(www.mec.gov.br; www.uab.capes.gov.br).

7.6 Os candidatos classificados e convocados participarão obrigatoriamente de Curso de Capacitação para o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - (SIGAA) / UFPI, a ser realizado pela Coordenação do Curso, no Polo sede CEAD / Teresina (PI). Nesta circunstância específica, as despesas decorrentes do deslocamento de candidatos classificados e convocados do Polo de origem para o Polo sede CEAD / Teresina, serão providas pelos recursos do Curso / Programa EaD / UFPI (caso de Tutores Presenciais).

7.7 Nem a seleção, nem tampouco o exercício da função possuem caráter empregatício de nenhuma natureza, por tratar-se de Bolsa CAPES / UAB, conforme leis e portarias mencionadas no **item 1**.

7.8 A validade deste Edital será de dois anos, a contar da data da sua publicação, sem prorrogação.

7.9 A Bolsa de Tutoria não poderá ser acumulada com outra Bolsa de estudo ou pesquisa, conforme o disposto no Artigo 1º, Inciso 3º da Lei n. 11.273 / 2006, exceto os casos disciplinados pela Portaria Conjunta CAPES / CNPq nº 01 / 2007.

7.10 Caso a Comissão de Seleção, a Coordenação do Curso ou a Direção do CEAD verifiquem, em qualquer tempo, a falsidade de algum documento ou informação, o candidato classificado, convocado ou não, será imediatamente desligado do Projeto / Curso / Programa UAB / UFPI, mesmo que esteja em pleno exercício das atividades, ficando sob pena de responsabilidade.

7.11 Em casos excepcionais e por extrema necessidade poderá haver migração de modalidade: Tutor Presencial passar para a modalidade a distância e/ou Tutor a Distância passar para a modalidade Presencial. Tal mudança ocorrerá em comum acordo com as partes.

7.12 O Tutor que não estiver atendendo / correspondendo às demandas de suas atribuições, conforme **Anexo III**, poderá ser desligado do Projeto / Curso e substituído por outro candidato apto, seguindo invariavelmente à ordem de classificação - Resultado Final.

7.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou Direção do CEAD.

Teresina (PI), 26 de março de 2019.

Professor Dr. Gildásio Guedes Fernandes
Diretor do CEAD/UFPI
Coordenador UAB na UFPI

EDITAL N.06 / 2019 – CLP / CEAD / UFPI
ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
01 a 05/04/2019	Inscrições candidatos Tutor Presencial – Polo UAB / UFPI (optado pelo candidato para o exercício da função – ver item 2); Tutor a Distância - Coordenação do Curso de Letras-Português / CEAD / UFPI – Rua Olavo Bilac, 1148 / Centro / Teresina-PI, CEP: 64.001-280.
26/04/2019	Divulgação da homologação das inscrições (www.cead.ufpi.br)
29/04/2019	Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição via e-mail tutorletrasportugues@gmail.com (ver anexo IX)
03/05/2019	Resultado da interposição de recurso (www.cead.ufpi.br)
24/05/2019	Resultado da Análise do Currículo / Texto Manuscrito (www.cead.ufpi.br)
27/05/2019	Interposição de recurso contra o resultado da Análise de Currículo via e-mail tutorletrasportugues@gmail.com (ver anexo IX)
31/05/2019	Resultado da interposição de recurso (www.cead.ufpi.br)
06/06/2019	Resultado Final (www.cead.ufpi.br)

Observação 1 – A divulgação de todos os eventos e notícias relativos ao processo seletivo ocorrerá através do site www.cead.ufpi.br.

Observação 2 – As interposições de recursos deverão ser enviadas à Comissão de Seleção através do e-mail: tutorletrasportugues@gmail.com, impreterivelmente no prazo estabelecido no Cronograma, contendo identificação completa do candidato, número de inscrição e indicação do questionamento com a respectiva argumentação (ver anexo IX).

ANEXO II – EDITAL N. 06 / 2019 – CLP / CEAD / UFPI**TABELA DE PONTOS / BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO**

CANDIDATO (A): _____ NOTA: _____

N.	DESCRIÇÃO ITEM	Na área (Letras Português)	Áreas equivalen- tes	Máximo de pontos
01	Doutorado (máximo de um Curso)	15	05	
02	Mestrado (máximo de um Curso)	10	05	
03	Especialização (máximo de um Curso)	05	03	
04	Graduação (máximo de um Curso)	03	01	
05	Capítulos de livros e artigos científicos, com ISBN e/ou ISSN, respectivamente, nos últimos três anos (Por trabalho, máximo de dois)		2,0	
06	Orientação: Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado (Por trabalho – máximo quatro trabalhos / últimos três anos)		1,0	
07	Participação em bancas: Graduação, Especialização, Mestrado e/ou Doutorado		1,0	
08	Exercício no magistério superior em EaD como Tutor (Por semestre, máximo seis semestres)		1,0	
09	Exercício do magistério na educação superior (Por ano, máximo de seis semestres)		1,0	
10	Exercício do magistério no ensino básico (Por ano, máximo de três anos)		1,0	

Local e data: _____

Comissão de Seleção

ANEXO III – EDITAL N. 06 / 2019 – CLP / CEAD / UFPI

DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR PRESENCIAL

ATRIBUIÇÕES COMUNS PARA TUTOR PRESENCIAL E TUTOR A DISTÂNCIA

1. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas.
2. Acompanhar as atividades discentes, conforme o Cronograma do Curso.
3. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes.
4. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes.
5. Colaborar com a coordenação do Curso na avaliação dos estudantes.
6. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela IES.
7. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação de Tutoria.
8. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS PARA TUTOR PRESENCIAL

1. De acordo com os Planos de Ensino dos Professores Coordenadores de Disciplina, tirar dúvidas sobre o planejamento de atividades feito pelos professores das disciplinas e Coordenação do Curso, observando a carga horária de 20 horas semanais.
2. Atender os alunos no Polo de Apoio Presencial em horários preestabelecidos, observando sua carga horária de 20 horas semanais.
3. Interagir com os Tutores a Distância, com vistas à troca de experiências e melhor acompanhamento do alunado, através de *e-mail* e durante os encontros presenciais no Polo.
4. Orientar os alunos do Curso, por meio de *e-mails*, quanto ao uso da Plataforma SIGAA / UFPI, no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
5. Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do comparecimento às atividades no Polo de Apoio Presencial e das avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
6. Comunicar-se regularmente durante a semana com os alunos, Tutores a Distância e Coordenação do Polo de Apoio Presencial para informar sobre as atividades disponibilizadas no Polo.
7. Participar de encontros presenciais obrigatórios, como seminários, avaliações, reuniões com as Coordenações do Polo de Apoio Presencial e Coordenação do Curso de Letras Português / EaD, além dos encontros presenciais e capacitações na sede da UAPI /Teresina (PI).
8. Colaborar na viabilização das atividades programadas no Polo de Apoio Presencial e, quando necessário, ministrar as disciplinas do curso.
9. Aplicar e corrigir as avaliações regulares e de reofertas no Polo de Apoio Presencial. Em seguida, enviar, por e-mail, para o Tutor à distância um relatório de notas do Período em curso.
10. Manter informada a Coordenação do Curso e a respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre atividades complementares.

ATRIBUIÇÕES PARA O TUTOR A DISTÂNCIA

1. De acordo com os Planos de Ensino dos Professores Coordenadores de Disciplina, tirar dúvidas sobre o planejamento de atividades feito pelos professores das disciplinas e Coordenação do Curso, observando a carga horária de 20h semanais.
2. Atender os alunos no Polo de Apoio Presencial em horários preestabelecidos, observando a sua carga horária de 20h semanais.
3. Interagir com os Tutores Presenciais, com vistas à troca de experiências e melhor acompanhamento do alunado, através de e-mail e durante os encontros presenciais no Polo.
4. Orientar os alunos do curso, por meio de e-mails, quanto ao uso da Plataforma de atividades - SIGAA/UFPI, no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
5. Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no Polo de Apoio Presencial e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico (se for o caso).
6. Comunicar-se regularmente durante a semana com os alunos, tutores Presenciais e Coordenação do Polo de Apoio Presencial para informar sobre as atividades disponibilizadas no Polo.
7. Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações do Polo de Apoio Presencial e Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Português, além dos encontros presenciais e capacitações na sede da UAPI / Teresina (PI).
8. Colaborar na viabilização das atividades programadas no Polo de Apoio Presencial;
9. Ministrar aulas das disciplinas do período em curso, nos Polos de Apoio Presencial, atendendo a programação e o calendário do Curso de Letras Português;
10. Acompanhar, através da plataforma SIGAA/UFPI, o desenvolvimento das atividades e dos fóruns das disciplinas que são de sua competência, assim como postar notas das avaliações;
11. Manter informada a Coordenação do Curso e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares.

ANEXO IV – EDITAL 06/ 2019 – CLP / CEAD / UFPI

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Observação: Preencher com letra de forma

INSCRIÇÃO Nº _____

Eu, _____

Residente / domiciliado _____

Telefone(s) res.: _____ Celular: _____

RG _____ CPF _____

E-mail _____ venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo para Tutor do Curso de Licenciatura em Letras Português EaD / CEAD / UFPI.

Opção:

Tutor a Distância ()

Tutor Presencial () – Polo _____

Nestes termos

Peço deferimento.

Local e data: _____

Assinatura do Candidato

Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO IV – EDITAL 06/ 2019 – CLP / CEAD / UFPI

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

(VIA DO CANDIDATO)

NOME DO CANDIDATO: _____

N. DE INSCRIÇÃO: _____ LOCAL DE INSCRIÇÃO: _____

LOCAL E DATA: _____

Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO V – EDITAL 06/ 2019 – CLP / CEAD / UFPI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

Eu, _____

Domiciliado (a) _____

_____ telefone

residencial () _____, celular () _____,

RG _____, CPF _____, e-mail:

_____, DECLARO ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-me às atividades inerentes à Tutoria presencial () ou a distância (), conforme as peculiaridades e exigências da função, previstas neste Edital.

Declaro ainda estar ciente de que em caso do descumprimento de minhas atribuições estarei sujeito ao desligamento do quadro de Tutores / Curso Letras Português, com o respectivo cancelamento da Bolsa, conforme normas preconizadas no edital em epígrafe.

Local e data: _____

Assinatura do Candidato

ANEXO VI - EDITAL N. 06/2019 – CLP / CEAD / UFPI

**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO
(VIA DA COMISSÃO)**

Declaro, para os devidos fins, que _____, RG _____, CPF _____, no ato da sua inscrição no processo seletivo regido pelo edital em epígrafe entregou à Comissão de Seleção os documentos indicados abaixo.

- Requerimento de Inscrição.
- Cópia do RG e CPF.
- Cópia do comprovante de residência atualizado (mínimo 03 meses).
- Cópia de comprovante de titulação exigida (Currículo Lattes).
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição;
- Cópia da Prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino).
- Texto manuscrito.
- Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- Comprovante Curso de Pós-Graduação (caso candidato com titulação: Especialização, Mestrado ou Doutorado).
- Comprovante de matrícula (caso candidato aluno pós-graduando)
- Declaração de autorização do orientador (caso candidatos - alunos Pós-Graduandos).

Local e data: _____

Responsável pela inscrição

ANEXO VI - EDITAL N. 06/2019 – CLP / CEAD / UFPI

**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO
(VIA DO CANDIDATO)**

Declaro, para os devidos fins, que _____, RG _____, CPF _____, no ato da sua inscrição no processo seletivo regido pelo edital em epígrafe entregou à Comissão de Seleção os documentos indicados abaixo.

- Requerimento de Inscrição.
- Cópia do RG e CPF.
- Cópia do comprovante de residência atualizado (mínimo 03 meses).
- Cópia de comprovante de titulação exigida (Currículo Lattes).
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição;
- Cópia da Prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino).
- Texto manuscrito.
- Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- Comprovante Curso de Pós-Graduação (caso candidato com titulação: Especialização, Mestrado ou Doutorado).
- Comprovante de matrícula (caso candidato aluno pós-graduando)
- Declaração de autorização do orientador (caso candidatos - alunos Pós-Graduandos).

Local e data: _____

Responsável pela inscrição

ANEXO VII - EDITAL N. 06/ 2019 – CLP / CEAD / UFPI

TABELA DE PONTOS / BAREMA PARA ANÁLISE DO TEXTO MANUSCRITO

Nome do candidato (a): _____

CPF: _____

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	VALOR MÁXIMO	VALOR ATRIBUÍDO
Atendimento à proposta do texto: apresentação pessoal, profissional, justificativa da sua pretensão ao cargo de tutor.	2,0	
Clareza de ideias	2,0	
Adequação da linguagem e observação da norma escrita	1,0	
Coesão e Coerência textuais	2,0	
Capacidade de Argumentação	3,0	
Resultado	10,0	

OBS: Será atribuído nota 0 (zero) ao texto escrito do(a) candidato(a) que incorrer em qualquer dos critérios de desclassificação abaixo relacionados:

- Escrever de forma ilegível;
- Escrever em letra de Forma;
- Escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta.

ANEXO VIII - EDITAL 06/ 2019 – CLP / CEAD / UFPI

FOLHA PARA TEXTO MANUSCRITO

CANDIDATO (A): _____

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	

